



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 187/2020/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233663/2020

**“AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE
MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA
RELACIONADOS AO COVID-19 PARA ATENDER A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/MT E
OS MUNICÍPIOS DO ESTADO”**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **FARMACE – INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 06.628.333/0001-46, com sede na Rod. Doutor Antonio Lirio Callou, s/nº, KM 02, Bairro Sitio Barreiras Cidade na Barbalha, CEP 63.180-000, telefone (88) 3532-7062 ou (67) 98215-9998, e-mail: cesarjch@terra.com.br, neste ato representado por **Sr. JOSÉ LIVIO LUNA CALLOU**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6030510801 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 053.088.014-87.

DOS CONTRATANTES: contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº 233663/2020, oriundo do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2020**, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº. 187/2020/SES/MT, para **ALTERAR** a Cláusula Terceira, conforme a seguir:



Página 1 de 2



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1. Retifica-se a redação da Cláusula Terceira – DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS EXIGENCIAS PARA A AQUISIÇÃO, item 3.1.1:

Onde se lê: Dá-se a este contrato o Valor Total de **R\$ 268.303,42 (Dois Milhões, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais e sessenta centavos).**

Leia-se: Dá-se a este contrato o Valor Total de **R\$ 268.303,42 (Duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e três reais e quarenta e dois centavos).**

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 187/2020/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2020

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde



Página 2 de 2